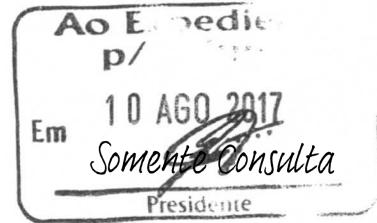




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 567/2017

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja colocado um redutor de velocidade (quebra molas) em frente ao Lote 01, casa 03 da Rua da Cachoeira 1, no 4º Distrito, próximo à Servidão Sebastião Martins"

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária devido ao tráfego de veículos em alta velocidade que transitam pela via, conduta esta que põe em risco a segurança, a integridade e até a vida de pedestres que moram ou freqüentam a localidade da Cachoeira 1.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2017.

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor



*Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador*